



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 17/01/2024
ATA DE REUNIÃO Nº 100

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência e de forma presencial, nas dependências do Escritório do Rio de Janeiro, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, convidado pelos Auditores Independentes da TBRT, cuja equipe estava iniciando os trabalhos de auditoria, e pela Contabilidade. A reunião teve a participação dos membros Aline Alves Pinheiro, por videoconferência, e Palmiro Franco Capone, na forma presencial. Também participaram da reunião: Nivaldo Yamamoto, Walter Roberto Lima Lopes e Walter Roberto Saggio, representando a TBRT Auditores Independentes, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e o Técnico em Geociências da SEGER Gilmar Amaral Berriel, todos presencialmente. Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro agradeceram a presença de todos e em seguida deram início à reunião para tratar sobre temas relacionados ao andamento da auditoria do balanço do exercício de 2023. O Sr. Nivaldo, relatou que serão elaborados Relatórios Trimestrais e seus respectivos pareceres individuais, além de Parecer consolidado sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas e de Controles Internos. Vale ressaltar que em reunião anterior do COAUD, foi estabelecido o primeiro contato com o Sr. Nivaldo Yamamoto, incluindo a apresentação da Empresa e o escopo dos trabalhos de 2023. Assuntos elencados e discutidos: 1) Planejamento Financeiro e Tributário Trimestral - procedeu-se a uma avaliação dos recursos recebidos pela União, relacionados às receitas de serviços; 2) Recursos de Convênios e outros instrumentos - no âmbito do escopo de trabalho da auditoria interna independente, foi esclarecido que se inclui a análise dos recursos recebidos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e outros instrumentos, abrangendo Recursos de Convênios; 3) Revisão Limitada - Os Auditores explicaram sobre a revisão limitada, onde são realizados procedimentos analíticos e outras investigações limitadas para obter uma compreensão geral das demonstrações financeiras; 4) Aspectos Jurídicos - Discorreu-se também sobre os aspectos jurídicos que vão merecer aprofundamento na análise da liminar, confirmada por sentença, referente à imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Embora tenha sido provisionado, ainda não houve recolhimento, sendo necessário avaliar a viabilidade de efetuar depósitos judiciais relacionados a esse aspecto; 5) Avaliação de Controles Internos e Controle Contábil - A Auditoria independente esclareceu que está sendo considerado no escopo de trabalho a análise da eficácia dos controles internos e do controle contábil, visando avaliar a consistência e confiabilidade das práticas contábeis adotadas pela entidade auditada; 6) Materialidade nos Assuntos - exploração de questões pertinentes, tais como convênios, imobilizado, fornecedores e folha de pagamento, como parte integrante da análise de materialidade durante o processo de auditoria independente; 7) Avaliação dos Sistemas - verificação minuciosa da parametrização dos sistemas SIAPE, TOTVS e E-Social, como parte integrante da avaliação dos controles internos durante o processo de auditoria independente; 8) Almoxarifado - Os Auditores Independentes, visando aprimorar a transparência e assegurar a conformidade dos registros contábeis, efetuaram a segregação do registro contábil vinculado ao almoxarifado. Essa medida visa aperfeiçoar a clareza e a exatidão dos registros contábeis da entidade; 9) Patrimônio Cultural - Os Auditores Independentes informaram também que está sendo realizada uma análise minuciosa e discussão sobre os bens culturais, com destaque para o acervo bibliográfico, reconhecendo sua significância como patrimônio cultural. O propósito foi alinhar entendimentos e estabelecer o tratamento apropriado para a

preservação e registro contábil desses ativos. Capone citou o Museu de Ciências da Terra, integrado à CPRM e seu acervo; 10) Inventário de Bens Móveis - Foi pontuada a questão da avaliação do inventário de bens móveis; 11) Impairment – A Auditoria destacou que está em andamento uma análise de impairment de bens imóveis e móveis, que abrange a avaliação de possíveis desvalorizações. Flávio Pinheiro, colocou que esta avaliação incluirá a elaboração de uma Nota Técnica, elaborada por comissão interna, visando fornecer uma visão mais precisa e técnica sobre o estado desses ativos, que será submetida à Diretoria, além de elaborar normativos sobre o assunto, com vistas aos procedimentos futuros, inclusive, se houver necessidade, de contratação de consultoria, com emissão de Laudo; 12) Créditos a Compensar de Tributos. Será conduzido um exame minucioso desses créditos, avaliando sua validade e impacto nas demonstrações financeiras da empresa; 13) Demonstrações Financeiras Trimestrais - A auditoria independente informou que emitirá um parecer sobre as demonstrações financeiras trimestrais, avaliando a fidedignidade e a conformidade desses relatórios contábeis com as normas e regulamentações aplicáveis; 14) Conciliações Contábeis e Notas Explicativas - A auditoria independente conduzirá uma revisão das conciliações contábeis e uma análise/elaboração minuciosa das notas explicativas, buscando assegurar a consistência e a transparência das informações contidas nos registros contábeis da companhia; 15) Patrimônio Mineral da CPRM- está sendo avaliada a contabilização em valores históricos, considerando a relevância e a especificidade desse ativo para a organização. Capone colocou que o COAUD, em conjunto com a Contabilidade, a área técnica da DGM a Auditoria Independente etc., pretende avaliar o impacto contábil com a possibilidade de atualizar o Patrimônio Mineral em valores compatíveis, considerando que os valores contabilizados são históricos e não espelham o valor das áreas dos blocos de pesquisa em seu Ativo; 16) Previsão da Entrega do Parecer e Relatório de Controles Internos - os Auditores Independentes estimaram a entrega para 08/03/2024. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 22/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 26/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1976359** e o código CRC **BDA9C366**.